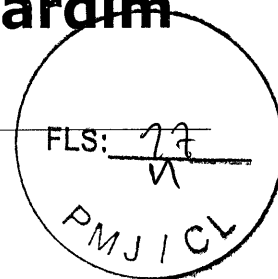




Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231153341

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
FLS: 28
PMJICL

1. Responsável Técnico

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0600145140

Registro: 39299CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME**

Registro : 0000395560-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

RUA Leonel Alencar

Nº: 370

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: Jardim

UF: **CE**

CEP: 63290000



Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/08/2022**

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: Jardim

UF: **CE**

CEP: 63290000

Data de Início: **18/08/2022**

Previsão de término: **18/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.599313, -39.195972**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Alander Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECOMPENSAÇÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2wZa2

Impresso em: 14/02/2023 às 15:43:09 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



OBRA: PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MANUTENÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ASFALTO, MANUTENÇÃO DE CALHAS DE DRENAGENS PLUVIAIS, BUEIROS EXISTENTES DANIFICADOS E MEIO-FIO, PARA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIES EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 06/02/2023

BANCOS: SINAPI - 10/2021 - Ceará SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.: 23,5%

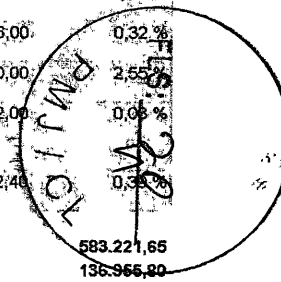
Orçamento Sintético

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					720.177,45	100,00 %
1.1	03064 SEINFRA	DÊMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	m²	3500	8,57	10,59	37.030,00	5,14 %
1.2	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	m²	10000	1,79	2,21	22.100,00	3,07 %
1.3	REJUNTE - Próprio PMJ	REJUNTAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE	m²	10000	19,68	24,30	243.000,00	33,74 %
1.4	C2927 SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	600	19,10	23,58	14.148,00	1,96 %
1.5	C2932 SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	m²	5000	29,07	35,90	179.500,00	24,92 %
1.6	C0328 SEINFRA	ATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	200	91,90	112,75	22.550,00	3,13 %
1.7	C4291 SEINFRA	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	m³	80	689,13	851,07	68.085,60	9,45 %
1.8	C3347 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) COM AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	150	449,15	554,70	83.205,00	11,55 %
1.9	C0104 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	M	25	311,33	384,49	9.612,25	1,33 %
1.10	C0106 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	30	249,22	307,78	9.233,40	1,28 %
1.11	C0109 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	60	57,48	70,98	4.258,80	0,59 %
1.12	C0105 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=60cm	M	20	152,80	189,70	3.774,00	0,52 %
1.13	G4363 SEINFRA	LIMPEZA DE VALETAS REVESTIDAS COM CONCRETO	M	400	4,73	5,84	2.336,00	0,32 %
1.14	C3893 SEINFRA	LIMPEZA DE VALETÁ DE DRENAGEM	M	4000	3,72	4,59	18.360,00	2,55 %
1.15	C3125 SEINFRA	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	m²	600	0,26	0,32	192,00	0,03 %
1.16	C3127 SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	m³	30	75,37	93,08	2.792,40	0,39 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Alender Honorato de Oliveira
Eng. Civil
A - 039299 - D/CE

583.221,65
136.955,80
720.177,45



OBRA: PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MANUTENÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ASFALTO, MANUTENÇÃO DE CALHAS DE DRENAGENS PLUVIAIS, BUEIROS EXISTENTES DANIFICADOS E MEIO-FIO, PARA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 06/02/2023

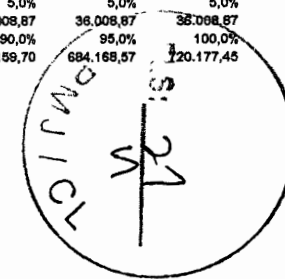
BANCOS: SINAPI - 12/2022 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará

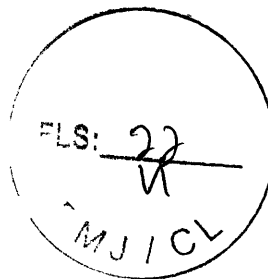
B.D.I.: 23,6%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	365 DIAS
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%
1.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIEDRICO	720.177,45	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	36.008,87	36.008,87	36.008,87	36.008,87
1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2018	37.030,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00	1.851,50	1.851,50	1.851,50	1.851,50
1.3	REJUNTAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO	243.000,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	4.148,00	414,80	414,80	414,80	414,80	414,80	414,80	414,80	414,80	207,40	207,40	207,40	207,40
1.6	CIREJUNTAMENTO	179.500,00	17.950,00	17.950,00	17.950,00	17.950,00	17.950,00	17.950,00	17.950,00	17.950,00	8.975,00	8.975,00	8.975,00	8.975,00
1.6	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	2.255,00	225,50	225,50	225,50	225,50	225,50	225,50	225,50	225,50	112,75	112,75	112,75	112,75
1.7	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	68.085,60	6.808,56	6.808,56	6.808,56	6.808,56	6.808,56	6.808,56	6.808,56	6.808,56	3.404,28	3.404,28	3.404,28	3.404,28
1.8	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	83.205,00	8.320,50	8.320,50	8.320,50	8.320,50	8.320,50	8.320,50	8.320,50	8.320,50	4.160,25	4.160,25	4.160,25	4.160,25
1.9	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	3.612,25	361,23	361,23	361,23	361,23	361,23	361,23	361,23	361,23	180,61	180,61	180,61	180,61
1.10	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	3.283,40	328,34	328,34	328,34	328,34	328,34	328,34	328,34	328,34	164,17	164,17	164,17	164,17
1.11	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	4.258,88	425,88	425,88	425,88	425,88	425,88	425,88	425,88	425,88	212,94	212,94	212,94	212,94
1.12	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=60cm	3.774,00	377,40	377,40	377,40	377,40	377,40	377,40	377,40	377,40	188,70	188,70	188,70	188,70
1.13	LIMPEZA DE VALETAS REVESTIDAS COM CONCRETO	2.336,00	233,60	233,60	233,60	233,60	233,60	233,60	233,60	233,60	116,80	116,80	116,80	116,80
1.14	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	1.838,00	183,80	183,80	183,80	183,80	183,80	183,80	183,80	183,80	91,90	91,90	91,90	91,90
1.15	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	192,00	19,20	19,20	19,20	19,20	19,20	19,20	19,20	19,20	9,60	9,60	9,60	9,60
1.16	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	2.782,40	278,24	278,24	278,24	278,24	278,24	278,24	278,24	278,24	139,12	139,12	139,12	139,12
Porcentagem			10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Custo			72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	72.017,75	36.008,87	36.008,87	36.008,87	36.008,87
Porcentagem Acumulado			10,0%	20,0%	30,0%	40,0%	50,0%	60,0%	70,0%	80,0%	85,0%	90,0%	95,0%	100,0%
Custo Acumulado			72.017,74	144.035,49	216.053,23	288.070,98	360.088,72	432.106,47	504.124,21	576.141,96	612.150,83	648.159,70	684.168,57	720.177,45

Alexander Honorio de Oliveira
BDO/CEM
CREA - 039299 - D/CE





Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

OBRA: PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MANUTENÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ASFALTO, MANUTENÇÃO DE CALHAS DE DRENAGENS PLUVIAIS, BUEIROS EXISTENTES DANIFICADOS E MEIO-FIO, PARA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIES EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 06/02/2023

BANCOS: SINAPI - 12/2022 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.: 23,5%

Memória de Cálculo

Table with 5 columns: Item, Descrição, Und, Quant, Memória de Cálculo. It lists 16 items related to road maintenance and paving work, including demolition, cleaning, jointing, and concrete work.

Handwritten signature of Alexander Honório de Oliveira, Eng. CIVIL, with contact information: CREA - 039299 - D/CE

FLS: 23
 VI
 PMJICL



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

OBRA: PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MANUTENÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ASFALTO, MANUTENÇÃO DE CALHAS DE DRENAGENS PLUVIAIS, BUEIROS EXISTENTES DANIFICADOS E MEIO-FIO, PARA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIES EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

LOCAL: JARDIM-CE

DATA: 06/02/2023

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	1,27

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,20

I	Impostos	7,70
	PIS	0,65
	COFINS	2,05
	ISS	5,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	7,70

BDI = 23,50%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alcander Honório de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA - 039249 - D/CE

OBRA: PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MANUTENÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ASFALTO, MANUTENÇÃO DE CALHAS DE DRENAGENS PLUVIAIS, BUEIROS EXISTENTES DANIFICADOS E MEIO-FIO, PARA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIES EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

LOCAL: JARDIM-CE

DATA: 06/02/2023

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,69%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,13%
B10	SALÁRIOS MATERNIDADES	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,88%
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,70%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,25%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,69%
C4	DÉPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	13,04%
GRUPO D		
D1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,21%
D2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,47%
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	6,68%
GRUPO E		
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		73,40%

OBRA: PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MANUTENÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ASFALTO, MANUTENÇÃO DE CALHAS DE DRENAGENS PLUVIAIS, BUEIROS EXISTENTES DANIFICADOS E MEIO-FIO, PARA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIES EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 06/02/2023

BANCOS: SINAPI - 12/2022 - Ceará

SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.: 23,5%

Composições Analíticas com Preço Unitário

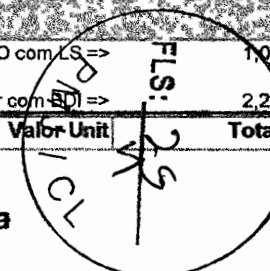
Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIREDO E POLIÉDRICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,57	8,57
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	17,14	8,57
				MO sem LS =>		8,57	LS =>	0,00
							MO com LS =>	8,57
				Valor do BDI =>		2,01		Valor com BDI =>
								10,58

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,79	1,79
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,53	1,73
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - CHP DIURNO AF_04/2019	CHP	CHP	0,8150000	4,33	0,66
				MO sem LS =>		1,09	LS =>	0,00
							MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>		0,42		Valor com BDI =>
								2,21

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Alencar Honorio de Oliveira
Eng. Civil
CREA - 039299 - D/CE



Composição	REJUNTE - Própria PMJ	REJUNTAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	19,68	19,68	
Composição	00171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/REN TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0430000	457,88	19,68	
Auxiliar			MO sem LS =>		7,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,37

Valor do BDI => 4,62 Valor com BDI => 24,30

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02927 SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	URBANA	M	1,0000000	19,10	19,10	
Composição	00838 SEINFRA	CONCRETO P/VBR. FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0010000	386,36	0,38	
Auxiliar			Material	m³	0,0020000	74,72	0,14	
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	KG	0,8200000	0,56	0,45	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Mão de Obra	H	0,4500000	17,14	7,71	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4500000	23,17	10,42	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO						
			MO sem LS =>		18,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,23

Valor do BDI => 4,48 Valor com BDI => 23,58

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2932 SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	URBANA	m²	1,0000000	29,07	29,07
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0088000	74,72	0,65
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1200000	60,88	7,30
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2800000	0,56	1,83
Insumo	10445 SEINFRA	CALÇETEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4500000	17,14	7,71

MO sem LS => 19,29 LS => 0,00 MO com LS => 19,29

Valor do BDI => 6,83 Valor com BDI => 35,90

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	91,30	91,30
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,4000000	60,88	66,96
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	44,27	1,54
Insumo	10706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0850000	137,90	4,84
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,99

Alencar Honorato de Oliveira
Eng. Civil
R.L.A - 039299 - DCE

MO sem LS => 17,99 LS => 0,00 MO com LS => 17,99

Valor do BDI => 21,45 Valor com BDI => 112,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4291 SEINFRA	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	CONCRETOS	m³	1,0000000	689,13	689,13
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0500000	386,36	405,67
Composição Auxiliar	C1604 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	CONCRETOS	m²	1,0500000	149,18	156,63
Insumo	I7487 SEINFRA	GAMINHAO BETONEIRA 5 M3	Equipamento	H	0,3000000	105,57	31,67
Insumo	I0788 SEINFRA	VIBRADOR DE IMERSAO COMOTOR ELETRICO (CHP)	Equipamento	H	0,2600000	1,64	0,42
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	3,5000000	17,14	59,99
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,75

MO sem LS => 359,35 LS => 0,00 MO com LS => 359,35

Valor do BDI => 161,94 Valor com BDI => 851,07

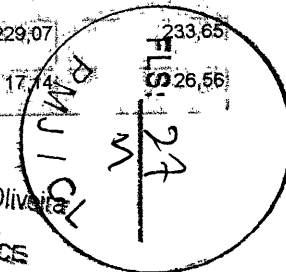
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3347 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	1,0000000	449,15	449,15
Composição Auxiliar	C0174 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	457,88	137,36
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MAO (RACHAO)	Material	m³	1,1500000	66,06	75,96
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	17,14	119,98
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	23,17	115,85

MO sem LS => 287,25 LS => 0,00 MO com LS => 287,25

Valor do BDI => 105,55 Valor com BDI => 554,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0104 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, D=100cm	OBRAS D' ARTE CORRENTE	M	1,0000000	311,33	311,33
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	7,2900000	0,56	4,08
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,22
Insumo	I0746 SEINFRA	GUINDASTE HIDRAULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	Equipamento	H	0,1360000	98,47	13,39
Insumo	I2183 SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	Material	M	1,0200000	229,07	233,65
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	1,5500000	17,14	26,56

Alendar Honório de Oliveira
Eng. Civil
CREA - 039299 - DICE



Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4000000	23,17	32,43	
				MO sem LS =>		58,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	58,99
				Valor do BDI =>		73,16		Valor com BDI =>	384,49

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0108	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M	1,0000000	249,22	249,22	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0097000	67,50	0,65	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,8900000	0,56	2,17	
Insumo	10746	SEINFRA	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (GHP)	Equipamento	H	0,0540000	98,47	5,31	
Insumo	12187	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	Material	M	1,0200000	195,50	199,41	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0800000	17,14	18,51	
				MO sem LS =>		41,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	41,68
				Valor do BDI =>		58,56		Valor com BDI =>	307,78

1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0109	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M	1,0000000	57,48	57,48	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0012000	67,50	0,08	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,4900000	0,56	0,27	
Insumo	12188	SEINFRA	TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=300MM (NBR 8890:2018)	Material	M	1,0200000	28,88	29,45	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2100000	17,14	20,73	
				MO sem LS =>		27,68	LS =>	0,00 MO com LS =>	27,68
				Valor do BDI =>		13,50		Valor com BDI =>	70,98

1.112	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0105	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=60cm	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M	1,8000000	152,80	152,80
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0049000	67,50	0,33
Insumo	10746	SEINFRA	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (GHP)	Equipamento	H	0,0270000	98,47	2,65
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,9400000	0,56	1,08

Atendei Honorio de Oliveira
Eng. Civil
CPLA = 899299 - B/CE

LS: 23

Insumo	12186	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	Material	M	1,0200000	117,50	119,85	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,21	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7400000	17,14	12,68	
				MO sem LS =>		28,89	LS =>	0,00 MO com LS =>	28,89

Valor do BDI => 35,90 Valor com BDI => 188,70

1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4363	SEINFRA	LIMPEZA DE VALETAS REVESTIDAS COM CONCRETO	FERROVIARIA	M	1,0000000	4,73	4,73	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	17,14	4,28	
Insumo	16815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,0125000	30,85	0,38	
Insumo	17989	SEINFRA	MESTRE DE LINHA	Mão de Obra	H	0,0025000	30,93	0,07	
				MO sem LS =>		4,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,73

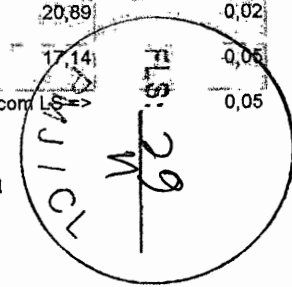
Valor do BDI => 1,11 Valor com BDI => 5,84

1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3893	SEINFRA	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	RODOVIARIA	M	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	17,14	3,42	
Insumo	16815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,0100000	30,85	0,30	
				MO sem LS =>		3,72	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,72

Valor do BDI => 0,87 Valor com BDI => 4,59

1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3125	SEINFRA	APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA C/AGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	m²	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	10585	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,62	0,00	
Insumo	10590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	Equipamento	H	0,0006000	51,54	0,03	
Insumo	10661	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	13,27	0,00	
Insumo	10694	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	Equipamento	H	0,0007000	220,62	0,15	
Insumo	10698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0001000	162,36	0,01	
Insumo	10774	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento	H	0,0014000	20,89	0,02	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0034000	17,14	0,05	
				MO sem LS =>		0,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,05

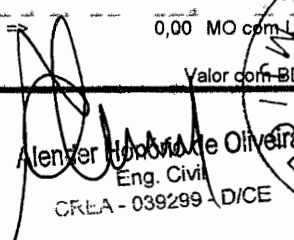
Alender Honorio de Oliveira
Eng. Civil
2º - D/CE



				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32	
1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3127	SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	m³	1,0000000	75,37	75,37		
Composição	Q3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,2910000	7,68	9,91		
Composição Auxiliar	C3315	SEINFRA	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SERVIÇOS DE USINAGEM	m²	1,0500000	19,28	20,24		
Composição Auxiliar	I0590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l. (CHI)	Equipamento	H	0,0640000	51,54	3,29		
Insumo	I0607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0447000	65,29	2,91		
Insumo	I0608	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Equipamento	H	0,0460000	44,92	2,06		
Insumo	I0642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0520000	80,06	4,16		
Insumo	I0698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l. (CHP)	Equipamento	H	0,0027000	162,36	0,43		
Insumo	I0721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0220000	182,69	4,01		
Insumo	I0726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0207000	87,07	1,80		
Insumo	I0756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0147000	221,84	3,26		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6667000	17,14	11,42		
Insumo	I2570	SEINFRA	FILLER (PO. CALCÁREO)	Material	KG	66,0000000	0,18	11,88		
				MO sem LS =>		19,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,21
				Valor do BDI =>		17,71			Valor com BDI =>	93,08

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	7,68	7,68		
Insumo	I0596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	90,13	0,00		
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0007000	78,97	0,05		
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0139000	285,55	3,96		
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0132000	242,44	3,20		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0278000	17,14	0,47		
				MO sem LS =>		0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>		1,80			Valor com BDI =>	9,48


 Alenir Roberto de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA - 039299 - DICE

FLS: 30
 11/11/11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	457,88	457,88		
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08		
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000	0,56	204,40		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	17,14	171,40		
					MO sem LS =>	171,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	171,40

Valor do BDI => 107,60

Valor com BDI => 565,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VBR. FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	386,36	386,36
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	254,0000000	0,56	142,24
Insumo	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8360000	73,90	61,78
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,9197000	67,50	62,07
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	24,42	17,43
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84

MO sem LS => 102,84

LS => 0,00 MO com LS => 102,84

Valor do BDI => 90,79

Valor com BDI => 477,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	12,09	0,26

MO sem LS => 0,26

LS => 0,00 MO com LS => 0,26

Valor do BDI => 0,06

Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAGÃO	CONCRETOS	m³	1,0000000	149,18	149,18
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34

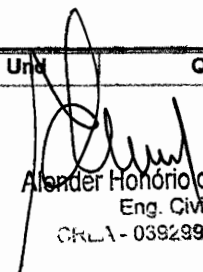
MO sem LS => 149,18

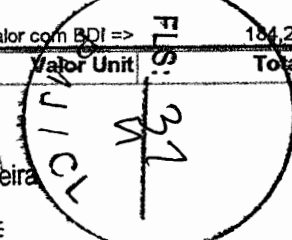
LS => 0,00 MO com LS => 149,18

Valor do BDI => 35,05

Valor com BDI => 184,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


 Alexander Honório de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA - 039299 - D/CE



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	457,88	457,88	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000	0,56	204,40	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	17,14	171,40	
				MO sem LS =>		171,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	171,40

Valor do BDI => 107,60 Valor com BDI => 565,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VBR, FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	386,36	386,36	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	254,0000000	0,56	142,24	
Insumo	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8360000	73,90	61,78	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,9197000	67,50	62,07	
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	24,42	17,43	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84	
				MO sem LS =>		102,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	102,84

Valor do BDI => 90,79 Valor com BDI => 477,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	12,09	0,26	
				MO sem LS =>		0,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,26

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	CONCRETOS	m³	1,0000000	149,18	149,18	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34	
				MO sem LS =>		149,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	149,18

Valor do BDI => 35,05 Valor com BDI => 184,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

Aldeide Hamilton de Oliveira
Eng. Civil
32

Composição	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE CHOR - CUSTOS HORARIOS DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - CHP DIURNO, AF_04/2019	CHP	1,0000000	4,33	4,33
Composição Auxiliar	99829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE CHOR - CUSTOS HORARIOS DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - DEPRECIACAO, AF_04/2019	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE CHOR - CUSTOS HORARIOS DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - JUROS, AF_04/2019	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	99831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE CHOR - CUSTOS HORARIOS DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - MANUTENCAO, AF_04/2019	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE CHOR - CUSTOS HORARIOS DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - MATERIAIS NA OPERACAO, AF_04/2019	H	1,0000000	4,15	4,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,01 Valor com BDI => 5,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE CHOR - CUSTOS HORARIOS DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - DEPRECIACAO, AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000720	1.420,00	0,10

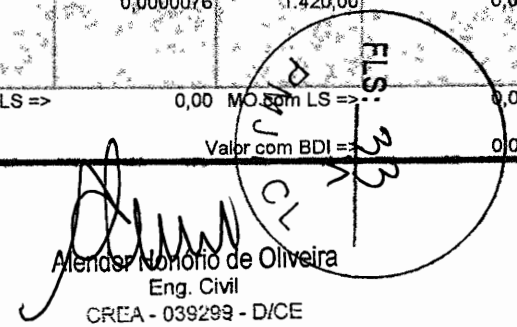
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE CHOR - CUSTOS HORARIOS DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L/H - JUROS, AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000076	1.420,00	0,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,01



 Alencar Norberto de Oliveira

 Eng. Civil

 CREA - 039299 - DICE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000500	1.420,00	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4,4200000	0,94	4,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,97 Valor com BDI => 5,12

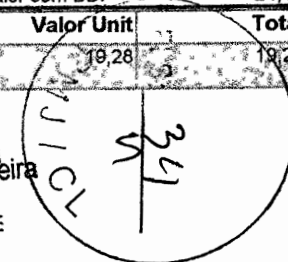
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,53	19,53
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,09	12,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 12,35 LS => 0,00 MO com LS => 12,35

Valor do BDI => 4,58 Valor com BDI => 24,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3315	SEINFRA	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SERVIÇOS DE USINAGEM	m²	1,0000000	19,28	19,28

Alender Honório de Oliveira
Eng. Civil
CREA - 039299 - D/CE



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO: AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000500	1.420,00	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4,4200000	0,94	4,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

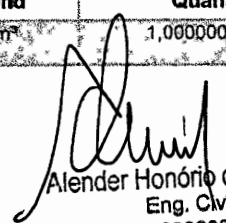
Valor do BDI => 0,97 Valor com BDI => 5,12

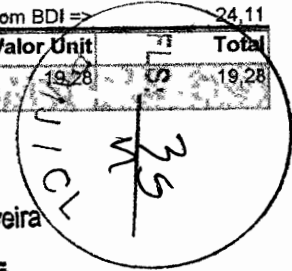
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,53	19,53
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,09	12,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 12,35 LS => 0,00 MO com LS => 12,35

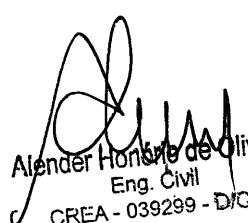
Valor do BDI => 4,58 Valor com BDI => 24,11

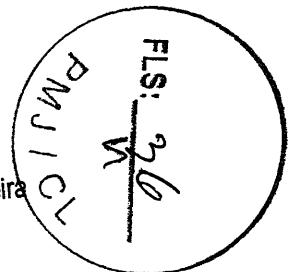
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3315	SEINFRA	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SERVIÇOS DE USINAGEM	m²	1,0000000	19,28	19,28

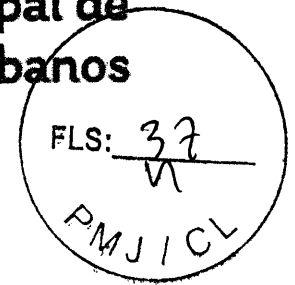

 Alender Honório de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA - 039289 - D/CE



Insumo	10594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	0,0453000	59,65	2,70
Insumo	10661	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	13,27	0,00
Insumo	10670	SEINFRA	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	38,07	0,00
Insumo	10708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0213000	170,74	3,63
Insumo	10774	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento	H	0,1333000	20,89	2,78
Insumo	10783	SEINFRA	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	Equipamento	H	0,0667000	49,87	3,32
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85
				MO sem LS =>		6,85	LS =>	0,00
				MO com LS =>				6,85
				Valor do BDI =>		4,53	Valor com BDI =>	23,81

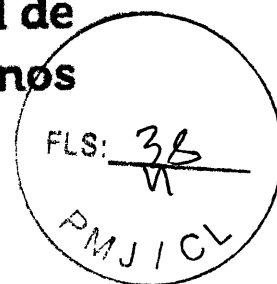

 Alender Honorato de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA - 039299 - DICE



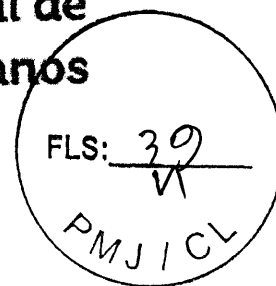


PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MANUTENÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ASFALTO, MANUTENÇÃO DE CALHAS DE DRENAGENS PLUVIAIS, BUEIROS EXISTENTES DANIFICADOS E MEIO-FIO, PARA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIES EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

FEVEREIRO/2023



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.0 OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, especificações dos materiais a serem utilizados nos serviços.

2.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços a serem executados será designado pela prefeitura (contratante) de acordo com as necessidades e urgências surgidas durante o contrato, a fiscalização será realizada pela secretaria de infraestrutura e serviços urbanos pela sua equipe técnica. O contratado deverá apresentar a fiscalização fotos de cada serviço composta na planilha orçamentária de cada serviço.

3.0 JUSTIFICATIVA

Manter em boas condições as vias pavimentadas em pedra, asfaltadas, meio fio de concreto, calhas e bueiros existentes danificados melhorando a trafegabilidade dos veículos e pedestres.

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores é ocasionada principalmente pela má qualidade do pavimento existente que, na quadra invernosana danifica consideravelmente ficando alguns trechos do município caso não haja manutenção praticamente intransitáveis.

Os quantitativos da planilha orçamentária foram levantados embasados em quantidades estimadas para atender a demanda existente durante o ano corrido.

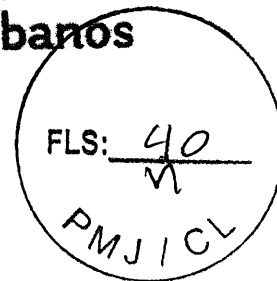
4.0 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A prefeitura se reserva o direito de nos serviços, sob sua designação de fiscalização, engenheiro civil, devidamente credenciado, com autoridade para exercer em seu nome toda e qualquer ação de orientação geral, controle e acompanhamento dos serviços que não tenham sido executados de acordo com as especificações.

A Fiscalização será assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, executados pela contratada, sem que a esta caiba o direito a qualquer indenização, em caso de não atendimento, no prazo de 48 horas, de qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.


Alender Honório de Oliveira
Eng. Civil

CREA - 039299 - D/CE



5.0 ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

5.1 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIÉDRICO.

Deverão proceder-se inicialmente os serviços de demolição em pedra tosca ou paralelo, incluindo a remoção de toda a pedra e o bota fora onde a base encontra-se com borrachudo (abatimento).

5.2 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.

Esse procedimento se faz necessário para a remoção de impurezas da superfície do pavimento existente, para melhor agregação do rejunte ou concreto a ser utilização.

5.3 REJUNTAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE.

Os serviços de rejuntamento serão realizados em localidades onde a pavimentação antiga está com o rejunte desgastado dando assim maior durabilidade a via, evitando assim o surgimento de buracos com maior frequência.

5.4 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

Os serviços de recomposição de meio fio serão executados principalmente nas localidades onde haja a necessidade de recuperação e melhorias.

5.5 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO.

Os serviços de recomposição serão executados após regularização do subleito, com aproveitamento da pedra poliédrica tosca. Os serviços serão executados nas localidades com pavimento danificado de acordo com as necessidades, sendo necessário a contratada apresentar o croqui do trecho danificado.

Alender Honorio de Oliveira
Eng.º
CREA - 039299 - D/CE

5.6 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

O aterro com compactação será utilizado principalmente nos locais onde será necessário a execução de alvenaria de pedra argamassada, para elevação de contenção de paredes de cabeça de bueiro existentes e travessias de água, será utilizado também nos trechos de recuperação do pavimento em pedra e asfáltico danificado com o melhoramento da base.

5.7 CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA.

Esse concreto será utilizado na recuperação do piso das descidas de água, como também no melhoramento de passagens molhadas existentes danificadas e sarjetas existentes em vias da Zona Urbana, Distritos e Localidades Rurais.

5.8 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS.

Essa alvenaria será necessária na recuperação de paredes de contenção de bueiro existentes, sendo importante para conter o aterro que será utilizado para o assentamento de tubos de concreto existentes e danificados.

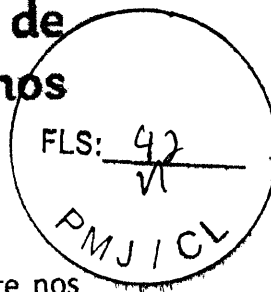
5.9 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm

Os tubos serão utilizados de acordo com a necessidade, principalmente nos bueiros e passagens de água danificadas e locais que necessitem nas estradas vicinais para melhoria da drenagem da via.

5.10 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm

Os tubos serão utilizados de acordo com a necessidade, principalmente nos bueiros e passagens de água danificadas e locais que necessitem nas estradas vicinais para melhoria da drenagem da via.

Alender Honório de Oliveira
Eng. Civil
CREA - 039299 - DICE



**5.11 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES
D=30cm**

Os tubos serão utilizados de acordo com a necessidade, principalmente nos bueiros e passagens de água danificadas e locais que necessitem nas estradas vicinais para melhoria da drenagem da via.

**5.12 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES
D=60cm**

Os tubos serão utilizados de acordo com a necessidade, principalmente nos bueiros e passagens de água danificadas e locais que necessitem nas estradas vicinais para melhoria da drenagem da via.

5.13 LIMPEZA DE VALETAS REVESTIDAS COM CONCRETO

Essa limpeza se faz necessário para garantir a durabilidade do pavimento em pedra tosca existente, melhorando assim o escoamento superficial da água.

5.14 LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM

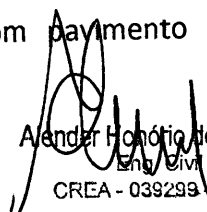
Essa limpeza se faz necessário para garantir a durabilidade do pavimento existente, melhorando assim o escoamento superficial da água.

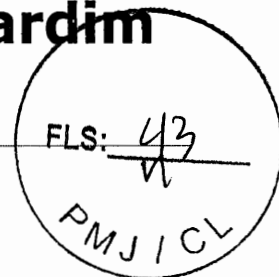
**5.15 APLICAÇÃO DE EMULSÃO ÁSFÁLTICA COM ÁGUA EM TRATAMENTO
SUPERFICIAL**

Essa emulsão será aplicada nos locais que serão recuperados com o asfalto.

5.16 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)

Esse asfalto será utilizado nos trechos de vias com pavimento asfáltico danificado.


Alencar Honório de Oliveira
Eng. Civil
CREA - 039299 - D/CE



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, manutenção de calhas de drenagens pluviais, bueiros existentes danificados e meio-fio, para melhoria na circulação dos Municípios em diversos trechos de ruas, avenidas e estradas vicinais de acesso a Sede, e Distritos e comunidades Rurais do Município de Jardim/CE, e de outro.....

O MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.02.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Urbanos, e de CONTRATADA para, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, manutenção de calhas de drenagens pluviais, bueiros existentes danificados e meio-fio, para melhoria na circulação dos Municípios em diversos trechos de ruas, avenidas e estradas vicinais de acesso a Sede, e Distritos e comunidades Rurais do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jardim/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativos aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal Contratante.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
....

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de junho de 2024**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal Contratante.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Urbanos, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

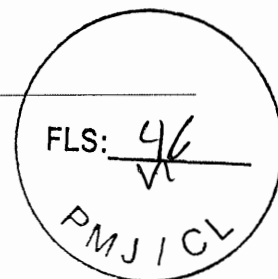
7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Urbanos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.5 - Após o recebimento da Ordem de Serviços, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o início dos serviços contratados, podendo este prazo vir a ser dilatado por igual período, uma única vez, mediante apresentação de justificativas plausíveis e aceito pela Administração.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Urbanos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação na Entidade Profissional Competente, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Jardim/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

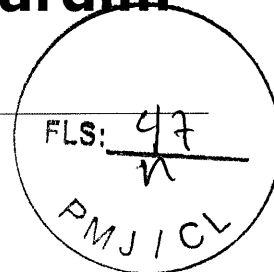
10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.



CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jardim/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 98
N
PMJ/CL

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Jardim/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF n.º
- 2) CPF n.º